



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL
DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Fundão, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das inscrições para o Edital de Seleção de Projetos de Educação Patrimonial a partir do Patrimônio Imaterial Registrado do Estado do Espírito Santo.

Considerando que até a presente data não foi apresentada nenhuma inscrição, entende-se necessário a prorrogação das inscrições do edital nº 002/2023, a fim de atender aos proponentes que possuem projetos em fase de término.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição até as 16h do dia 14/08/2023 do item 3.1 do Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Fundão, 20 de julho de 2023

Fabio Samora
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.
Decreto Municipal nº 202/2023